

# RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL N° 2.588/2019

Em vigor – De 07/08/2019 à 06/08/2020

BAIXA TENSÃO				
CLASSE	TARIFA CONVENCIONAL (R\$/kWh)	TARIFA BRANCA (R\$/kWh)		
		Horário Ponta	Horário Intermediário	Horário Fora Ponta
<b>RESIDENCIAL BAIXA RENDA</b>				
Consumo - até 30 kWh	0,22942	NÃO SE APLICA		
Consumo - 31 a 100 kWh	0,39329			
Consumo - 101 a 220 kWh	0,58994			
Consumo acima de 220 kWh	0,65549			
<b>RESIDENCIAL NORMAL</b>				
Residencial	0,68360	1,47384	0,93218	0,55411
<b>DEMAIS CLASSES</b>				
Comercial	0,6836	1,58056	0,99621	0,57545
Cooperativa de Eletrificação Rural	0,51953	1,12012	0,70846	0,42112
Iluminação Pública - B4a	0,37598	NÃO SE APLICA		
Iluminação Pública - B4b	0,41016			
Industrial	0,68360	1,58056	0,99621	0,57545
Serviço Público de Irrigação	0,46485	1,00221	0,63388	0,37679
Poder Público	0,68360	1,58056	0,99621	0,57545
Próprio	0,68360	1,58056	0,99621	0,57545
Rural	0,51953	1,12012	0,70846	0,42112

ALTA TENSÃO		
Grupo	Unidade	Valor sem tributos

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL		
<b>A2 (88 a 138 kV)</b>		
Demanda Ponta	D (kW)	28,06
Demanda Fora Ponta	D (kW)	11,61
Consumo Ponta	C (kWh)	0,42256
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,25898
<b>A3 (69 kV)</b>		

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL N° 2.588/2019****Em vigor – De 07/08/2019 à 06/08/2020**

<b>Demanda Ponta</b>	<b>D (kW)</b>	<b>23,72</b>
<b>Demanda Fora Ponta</b>	<b>D (kW)</b>	<b>10,65</b>
<b>Consumo Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,43070</b>
<b>Consumo Fora Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,26712</b>

**A3a (30 a 44 kV)**

<b>Demanda Ponta</b>	<b>D (kW)</b>	<b>88,81</b>
<b>Demanda Fora Ponta</b>	<b>D (kW)</b>	<b>26,36</b>
<b>Consumo Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,47022</b>
<b>Consumo Fora Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,30664</b>

**A4 (2,3 a 25 kV)**

<b>Demanda Ponta</b>	<b>D (kW)</b>	<b>88,81</b>
<b>Demanda Fora Ponta</b>	<b>D (kW)</b>	<b>26,36</b>
<b>Consumo Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,47022</b>
<b>Consumo Fora Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,30664</b>

**MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE****A3a (30 a 44 kV)**

<b>Demanda</b>	<b>D (kW)</b>	<b>26,36</b>
<b>Consumo Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>2,62806</b>
<b>Consumo Fora Ponta</b>	<b>C (kWh)</b>	<b>0,30664</b>

**A4 (2,3 a 25 kV)**

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL N° 2.588/2019

Em vigor – De 07/08/2019 à 06/08/2020

Demanda	D (kW)	26,36
Consumo Ponta	C (kWh)	2,62806
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,30664

BANDEIRAS TARIFÁRIAS			
VERDE	AMARELA	VERMELHA PATAMAR 1	VERMELHA PATAMAR 2
A tarifa NÃO sofre nenhum acréscimo	A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,015 por quilowatt-hora (kWh)	A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,040 por quilowatt-hora (kWh)	A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,060 por quilowatt-hora (kWh)

**OBS:**

- Bandeira  verde: condições favoráveis de geração de energia.
- Bandeira  amarela: condições de geração menos favoráveis.
- Bandeira  vermelha - Patamar 1: condições mais custosas de geração.
- Bandeira  vermelha - Patamar 2: condição hidrológica crítica, custo de geração térmica muito elevado.

DESCONTOS PERCENTUAIS	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A	8%	8%
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	12%	12%
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO A	0%	70% A 90%
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	0%	12%
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO B	0%	60% A 73%

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL N° 2.588/2019****Em vigor – De 07/08/2019 à 06/08/2020****TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS COBRÁVEIS**

SERVIÇOS EXECUTADOS	BAIXA TENSÃO			ALTA TENSÃO
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	7,05	10,09	20,17	60,58
II - Aferição de medidor	9,08	15,13	20,17	100,99
III - Verificação de nível de tensão	9,08	15,13	18,17	100,99
IV - Religação normal	8,05	11,09	33,30	100,99
V - Religação de urgência	40,38	60,58	100,99	201,98
VI - Segunda via de fatura	3,01	3,01	3,01	6,05
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,01	3,01	3,01	6,05
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	7,05	10,09	20,17	60,58
IX - Desligamento programado	40,38	60,58	100,99	201,98
X - Religação programada	40,38	60,58	100,99	201,98
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	7,05	10,09	20,17	60,58
XII - Comissionamento de obra	21,14	30,26	60,52	181,74
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	7,05	10,09	20,17	60,58
XVI - Custo administrativo de inspeção	121,20	181,89	303,19	4.042,52

(\*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010).

**INFORMAMOS AOS CLIENTES QUE A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA PODERÁ SER ESCOLHIDA ENTRE OS DIAS: 01, 06, 11, 16, 21, 24, 26 E 28 DE CADA MÊS, BASTA SOLICITAR AO ATENDENTE A ALTERAÇÃO.**

**Central de Atendimento CELPA 0800 091 0196    Ouvidoria CELPA 0800 091 8500    ANEEL 167**